



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414– Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“INSTITUI O ‘DIA DO NORDESTINO’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ARIRANHA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 08
DE OUTUBRO”

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Ariranha/SP as comemorações ao “DIA DO NORDESTINO”, a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro, seguindo as comemorações de nível nacional.

Art. 2º - Poderá a Diretoria Municipal de Cultura e Lazer e a Diretoria Municipal de Divisão de Ensino, promover e incentivar a divulgação de eventos, com o objetivo de reunir a comunidade nordestina e divulgar a cultura do Nordeste para que todos possam conhecer as dimensões sociais, materiais e culturais desta região do Brasil.

Art. 3º - As comemorações ao DIA DO NORDESTINO poderão contar com recursos privados e doações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ariranha, em 01 de setembro de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414– Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial do Município de Ariranha/SP, as comemorações ao “DIA DO NORDESTINO”, a ser celebrado anualmente no dia 08 de outubro, seguindo as comemorações de nível nacional.

A proposição busca celebrar a rica cultura nordestina, incluindo a música, a gastronomia, a fé e as tradições folclóricas. O dia pode ser utilizado para aprofundar o conhecimento sobre a cultura popular brasileira e a região Nordeste.

Também destaca a força, a resiliência e a capacidade de superação dos nordestinos, que, apesar das dificuldades, se estabelecem em diversas regiões do país. Enfatiza a influência fundamental do povo nordestino na construção da identidade e no desenvolvimento do país.

A data de 8 de outubro, por exemplo, foi escolhida para homenagear o poeta, músico e compositor Catulo da Paixão Cearense, o "Poeta do Sertão".

Pelo exposto, peço o apoio dos Nobres Colegas Edis na aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Ariranha, em 01 de setembro de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA